



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000081/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se SERVIDÃO JORGE DE JESUS a servidão existente sem denominação, situada entre Rua José Garcia do Nascimento e a Rua Padre Guilherme Goosens, Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder comunitário e benfeitor.

Art. 2º - Passa a denominar-se SERVIDÃO JORGE FRANCISCO PIMENTA a servidão existente sem denominação, situada entre a Rua Antonio José Garcia e a Rua José Garcia do Nascimento, Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder comunitário e benfeitor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

